

OS PARADOXOS DA JUDICIALIZAÇÃO DO DIREITO A SAÚDE NO ESTADO DO CEARÁ

IURI GONDIM TRAJANO ALCÂNTARA TAVARES, FRANCISCA EDINEUSA PAMPLONA

Este trabalho analisa a problemática da judicialização do direito à saúde, em especial, no âmbito do Estado do Ceará. Tem como objetivo verificar as principais consequências e implicações nos âmbitos político e social. Para isso, utilizou-se da pesquisa bibliográfica visando identificar os principais paradoxos sobre a temática. Por meio da análise quantitativa de dados obtidos do material bibliográfico utilizado e da COASF/SESA (Coordenadoria de assistência farmacêutica da secretaria de saúde do Estado do Ceará), verificou-se que a aquisição de medicamentos por via judicial tem sido cada vez maior, representando um orçamento que cresceu 842,57% entre 2011 e 2013. Este valor ultrapassa o montante destinado à aquisição dos medicamentos básicos definidos em lei que devem ser ofertados para a sociedade em geral. Nos resultados da investigação, analisou-se as diferentes perspectivas: se por um lado, ingressar em juízo visando garantir o direito individual à saúde possa significar um meio efetivo para ter este direito assegurado, por outro lado, as demandas coletivas que dificilmente são judicializadas ficam prejudicadas. Verificou-se que os medicamentos destinados às demandas judiciais visam atender cerca de 3000 pacientes, enquanto que a população do Estado do Ceará possui mais de 8 milhões e meio de pessoas. Concluiu-se que os interesses individuais estão sobrepondo os interesses coletivos, o que leva ao questionamento se a atuação do judiciário vem contribuindo para realizar mais justiça ou se a crescente judicialização da saúde têm provocado a realocação de recursos econômicos, não previstos pela administração pública, que deveriam ser destinados à saúde da coletividade, comprometendo ainda mais a realização da justiça.

PALAVRAS-CHAVE: JUDICIALIZAÇÃO; JUSTIÇA; DIREITO À SAÚDE

ÁREA TEMÁTICA: DIREITO

FORMA DE APRESENTAÇÃO: PÔSTER